



PR-RR-00021612/2014

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos Comissão de Inventário Patrimonial – Exercício 2014 da PR/RR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013](#), e no uso da competência fixada no art. 106, XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal – MPF ([Portaria nº 591, de 20/11/2008](#) e atualizações),

CONSIDERANDO o relatado no Memorando nº 002/2014/COMISSÃO DE INVENTÁRIO-PR/RR (Etiqueta UNICO PR-RR-00021582/2014), acerca do andamento dos trabalhos da referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL – Exercício 2014, instituída por meio da [Portaria PR/RR nº 130/2014, de 12/11/2014](#), publicada no [Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/11/2014, Página 26](#), instaurada para levantamento de bens patrimoniais e do material em estoque no almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 dez. 2014. Caderno Administrativo, p. 28.](#)